PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Processo Administrativo nº. 002/2019

Objeto: Parceria Pública

Proponente: Consepro

Modalidade: Termo de Fomento

 A Comissão de Seleção designada pela Portaria Municipal nº. 184/2018, de 26 de novembro de 2018, em reunião realizada no dia 02 de agosto de 2019, reuniu-se para analisar o presente processo administrativo, que tem por objeto analisar a proposta de parceria a ser celebrada com o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Campinas do Sul.

Inicialmente cabe referir que conforme prevê o art. 11 do Decreto Municipal n.º 725/2018. " *O chamamento público será processado e julgado por Comissão de Seleção, órgão colegiado composto por, no mínimo, três membros, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo permanente do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, que, sempre que possível, desenvolverá suas atribuições na área finalística do objeto do edital.”*

 Desta forma quanto a viabilidade econômica da parceria, constatou-se que há viabilidade para a execução da parceria, uma vez que conforme se observa do parecer contábil, há previsão na Lei Orçamentária para a execução da parceria.

 Quanto ao interesse público acerca da parceria, cabe destacar que a construção da garagem e a reforma do assoalho do quartel da Brigada Militar constante do plano de trabalho apresentado, visa proporcionar melhores condições de trabalho à Brigada Militar, ofertando de forma direta maior segurança à população, com redução do índice de criminalidade local.

 Ressalta-se, que O Conselho Comunitário Pró- Segurança Pública de Erechim — CONSEPRO, presta um trabalho de grande relevância pública, pois auxilia os órgãos de segurança pública do Município, a fim de buscar sempre a excelência no serviço público prestado.

 Na mesma oportunidade, analisou-se o Plano de Trabalho acostado autos, que condiz com as atividades executadas pela entidade, as quais encontram-se estabelecidas no seu Estatuto Social.

 Por fim, foram conferidos os documentos exigidos pelo Decreto Municipal nº 725/2018, sendo que a Comissão verificou a regularidade da documentação exigida.

 Diante do exposto, após a verificação do cumprimento de todas as exigências da legislação à Comissão de Seleção se mostra favorável à celebração da parceria, uma vez que o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública e Campinas do Sul — CONSEPRO, está apto a celebrar a parceria com o Município de Campinas do Sul, RS.

 Campinas do Sul, 10 de outubro de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Maira Regina Galon Arcival Luiz Somensi

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jonatan Ferreira